

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES
EM: 11 / 03 / 2026
PRESIDENTE

APROVADO
☒ Por Unanidade
☐ Por Maioria de Votos
21 / 04 / 2026



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA
MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO
CEARÁ.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026 DE 11-03-2026.

DATA DA ENTRADA: 11-03-2026

PARECERES Nºs. / 2026

RESOLUÇÃO Nº / 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2026

Missão Velha(CE) 11 de março de 2026.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEGITIMIDADE DA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO EM VÍDEO (PLATAFORMAS: YOUTUBE, INSTAGRAM, FACEBOOK E TV ABERTA) COMO PARTE INTEGRANTE E OFICIAL DA ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, FAZENDO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGIMENTO INTERNO EM VIGOR:

Art. 1º - A gravação audiovisual das Sessões Plenárias, Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou de Comissões, transmitidas ao vivo e armazenadas na plataforma YouTube (canal oficial da Câmara Municipal), Instagram, Facebook e TV Aberta, passa a ser considerada parte integrante e oficial da Ata da respectiva Sessão, com valor documental e de transparência pública;

Art. 2º - A Ata escrita, lavrada pelo Secretário, conterá o resumo das ocorrências, decisões e, obrigatoriamente, o *link* (URL) da transmissão gravada no YouTube, garantindo o acesso público à íntegra dos debates.

Parágrafo único: Em caso de divergência entre o resumo escrito e o conteúdo audiovisual, prevalecerá o registro em vídeo (gravação oficial) para fins de verificação fidedigna dos fatos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

Art. 3º - A gravação oficial da Sessão será mantida disponível ao público no canal do YouTube da Câmara Municipal pelo prazo de 10 (dez) anos, assegurando a conformidade com as exigências de transparência da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data da sua promulgação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 11 de março de 2026.

Ver. George Fachine Tavares
Presidente

Ver. Marley Macedo Ribeiro de Oliveira
Vice-Presidente

Eduardo Honorato Paulo
1º Secretário

Enoque Leite de Oliveira Neto
2º Secretário